



**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 083/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: A/005/2022**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2022**

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: 20220274, 20220275, 20220276 e 20220277**

**ASSUNTO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022/SRP, GERENCIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, MÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS.

**DESTINO:** Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Magalhães Barata/PA.

### **I. RELATÓRIO**

1. Versa o presente processo acerca da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022/SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Belém/PA, tendo como licitante vencedora, nos itens a que se pretende aderir, a empresa: F. EUTROPIO DE SOUSA EIRELI, CNPJ Nº 05.012.256/0001-32, para contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto acima identificado.
2. Foram encaminhados os referidos autos para análise junto ao Controle Interno desta municipalidade para seu parecer legal e pertinência quanto aos ditames legais sobre o procedimento de contratação referente à licitação instrumentalizada no processo em epígrafe.
3. Os contratos acima informados serão firmados entre a empresa F. EUTROPIO DE SOUSA EIRELI, CNPJ Nº 05.012.256/0001-32 e as seguintes unidades administrativo-orçamentárias: CONTRATO Nº 20220274: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA, com valor global de R\$ 271.134,79 (duzentos e setenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos); CONTRATO Nº 20220275: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA/PA, com valor global de R\$ 265.437,58 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos); CONTRATO Nº 20220276: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA/PA, com valor global de R\$ 187.067,29 (cento e oitenta e sete mil, sessenta e sete reais e vinte e nove centavos); CONTRATO Nº 20220277: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA/PA, com valor global de R\$ 185.484,19 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).



5. Verificou-se que o processo licitatório, de onde se origina a contratação em tela, foi realizado com observância a todas as formalidades e atos necessários durante a fase interna da licitação, bem como de acordo com as disposições legais vigentes em especial Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos); Lei nº 10.520/2002 (Pregão); Decreto Federal nº 10.024/19 (Preção Eletrônico).
6. Consta a solicitação devidamente justificada e assinada pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social de Magalhães Barata/PA.
7. O Departamento de Contabilidade Municipal, responsável pela escrituração e demonstração contábil e execução financeira e orçamentária desta Prefeitura, certificou nos autos a existência de dotação orçamentária para suportar as despesas decorrentes do contrato em epígrafe.
8. Consta Declaração de adequação orçamentária e financeira emitida pela Autoridade competente, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
9. Consta minuta do instrumento contratual de acordo com o apresentado no edital de Licitação, o qual foi devidamente analisado pela Assessoria Jurídica Municipal, conforme consta nos presentes autos do processo administrativo de Licitação.
10. Ainda, ressalta-se que foram devidamente cumpridos os requisitos legais para publicidade dos atos do procedimento licitatório, além da devida publicação do procedimento no “Mural de Licitações” do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, bem como o extrato do presente contrato deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
11. Por fim, observa-se que as licitantes vencedoras apresentaram documentos capazes de comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos da Lei nº 8.666/93. Desta forma, encontram-se satisfeitas as exigências legais e do Edital de licitação para operação da contratação em tela.

## **II. CONCLUSÃO**



12. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata/PA, nos termos da Lei Municipal nº 008/2006, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.
13. Nesta análise foram enfocados apenas aspectos legais com base nos elementos fornecidos no processo, não sendo considerados os critérios que levaram a Administração a tal procedimento.
14. Dessa forma, realizada a análise do processo administrativo trazido à baila, restando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade no procedimento, esta Controladoria Interna, em atenção aos princípios que regem a administração pública, opina pela **REGULARIDADE do presente procedimento de contratação.**
15. É o parecer. SMJ.

Magalhães Barata/PA, 30 de junho de 2022.

**PEDRO HENRIQUE CHARCHAR OLIVEIRA DE LIMA**  
Controlador Interno  
Decreto 002 – A/2021